



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 29/2024

Autoria: Nadia Filomena Dutra
Franca
Nº do Protocolo: 309/2024
Protocolado em: 05/11/2024 08h04

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO PENA.

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária do exercício financeiro de 2024, crédito suplementar até o limite de 13% (treze por cento) do total da despesa fixada pela Lei Orçamentária Anual nº 2.550 de 02 de janeiro de 2024, tendo como fonte anulação parcial ou total de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo Único - Dos créditos adicionais suplementares de que trata o Art. 1º, 8% (oito por cento) poderão ocorrer somente nas dotações orçamentárias da categoria econômica de pessoal e encargos sociais; e 5% (cinco por cento) para suprir as dotações que apresentarem insuficiência orçamentária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena/MG, 04 de Novembro de 2024.

NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA
Prefeita





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,
Srs. Vereadores,
Povo de Conselheiro Pena.

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, para apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, e para conhecimento do Povo de Conselheiro Pena, o presente projeto de lei municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA.”**.

Importante informar, que o que se propõe no projeto é a suplementação por meio de anulação parcial de dotações orçamentárias. Deste modo, tal projeto tem a finalidade específicas como:

I - Solicita autorização para a liberação de 8% (oito por cento) para remanejar os recursos no orçamento nas dotações orçamentárias da categoria econômica de pessoal e encargos sociais, permitindo que sejam feitos reforços nas dotações que assim necessitarem, para cobrir as despesas com folha de pagamento ao fim do exercício financeiro de 2024;

II - Solicita autorização para a liberação de 5% (cinco por cento) para remanejar os recursos no orçamento, permitindo que sejam feitos reforços nas dotações que necessitarem insuficiência orçamentária.

Portanto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edir, esperando que o mesmo mereça uma favorável votação e desde já, coloco a Secretaria Municipal da Fazenda e a Contabilidade Municipal a inteira disposição de Vossas Excelências, para sanar quaisquer dúvidas que possam permear o vosso entendimento do apenso projeto.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Nadia Filomena Dutra Franca
Prefeito(a) Municipal





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 29/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 04/11/2024 13:06:26
Hash Interno: p8dxhheefwlzx52jnxxfjjvnrhhez5hxgh5gyqse



Chave de Verificação

BPLZO-I9NBB-4UHTN-5AW9Z-S3ZSG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	Assinado em 04/11/2024 13:29

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **BPLZO-I9NBB-4UHTN-5AW9Z-S3ZSG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

